



GONDOMAR
é Doura

EDITAL

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Dra. Aurora Vieira, Vereadora da Modernização Administrativa e do Atendimento Municipal e Inovação da Câmara Municipal Gondomar, e responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais:=====

=====Faz saber **Fátima de Abreu Correia**, com residência na **Rua Actor António Silva nº 136, 1º andar Direito, Bloco 3, Rio Tinto**; =====

=====Que pelo presente, fica citada, nos termos do artigo 192º nº 7 do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), do artigo 112º nº 3 b) do Código do Procedimento Administrativo(CPA) e do nº 6 do artigo 225º do Código de Processo Civil (CPC), que neste Serviço de Execuções Fiscais, se encontra a decorrer o Processo de Execução Fiscal nº 262/2019 e apensos, de que é executado/a nos termos do Art.º 153º do CPPT e para, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta citação, pagar a quantia de **€ 3.884,40 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos)**, e **acrescido** a determinar no momento do pagamento. Mais fica citado/a de que no mesmo prazo pode requerer o pagamento em regime prestacional nos termos do Art.º 196º e/ou a dação em pagamento nos termos do Art.º 201º, ou então deduzir oposição, nos termos do Art.º 203º, todos do C.P.P.T. =====

=====Decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento da dívida exequenda e acrescido, a mesma prosseguirá a tramitação legal, designadamente para efeitos de **PENHORA DE BENS** e demais diligências prescritas no Código Procedimento e Processo Tributário.=====

=====O presente edital ficará afixado pelo prazo de 30 (trinta) dias.=====

=====Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado nos lugares designados na lei. =====

=====Gondomar, 16 de outubro de 2019. =====

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora da Modernização Administrativa e
do Atendimento Municipal e Inovação,
(Despacho de delegação de competências de 06/09/2019)

(Dra. Aurora Vieira)